



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO GERAL DE AUDITORIA INTERNA**

**Parecer da Coordenação Geral de Auditoria Interna sobre a  
Prestação de Contas do exercício de 2016**

A Coordenação Geral de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, cumprindo o disposto no artigo 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e no artigo 8º, I, da Decisão Normativa nº 154, de 19 de outubro de 2016 do Tribunal de Contas da União, apresenta parecer sobre a Prestação de Contas Anual, correspondente ao exercício de 2016.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, não consta da relação de unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2016 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme disposto no anexo I à Decisão Normativa TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016.

**Equipe e Titular da Auditoria Interna**

A Coordenação Geral de Auditoria Interna, no exercício de 2016, contou com 02 (dois) servidores, ambos lotados na Reitoria do Instituto em Pouso Alegre.

A servidora lotada no Campus Inconfidentes foi designada como Chefe do Setor de Almoarifado, não desempenhando as funções típicas de auditoria.

O titular da Auditoria Interna ocupa esta função desde dezembro de 2010. A Controladoria Geral da União aprovou a nomeação do servidor Gabriel Filipe da Silva como titular da Auditoria Interna em 23/02/2011, através do Ofício nº 5053/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR.

## **Análise sobre o Relatório de Gestão do exercício de 2016**

Foi objeto de análise pelo Coordenador Geral de Auditoria Interna a formalização da prestação de contas do exercício de 2016, conforme a estrutura de conteúdos definida no Sistema e-Contas. Todos os itens solicitados constam da elaboração do Relatório de Gestão 2016 do IFSULDEMINAS.

A Coordenação Geral de Auditoria Interna foi responsável pela elaboração do conteúdo dos seguintes itens e subitens para o Relatório de Gestão 2016:

- 4. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos**
  - 4.1. Descrição das estruturas de governança**
  - 4.2. Atuação da unidade de auditoria interna**
    - 4.2.1. Sobreposição de carga horária – PRONATEC**
  - 4.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**
  - 4.4. Gestão de riscos e controles internos**
- 8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle**
  - 8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU**
  - 8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de controle interno**

Além disso, a Coordenação Geral de Auditoria Interna acompanhou a elaboração e revisou o conteúdo dos seguintes itens:

- 2.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade**
- 2.4. Organograma**
- 3. Planejamento Organizacional e Resultados**
  - 3.1. Planejamento organizacional**
    - 3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício**
    - 3.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico**
    - 3.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**
  - 3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos**
- 6.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**
- 8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

Quanto à demonstração das informações relevantes a constar do presente Relatório, importa considerar os seguintes pontos:

**a) Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos do IFSULDEMINAS identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes**

Através das avaliações realizadas no exercício de 2016 pela Coordenação Geral de Auditoria Interna, podemos concluir pela necessidade do aprimoramento dos controles internos adotados por todas as unidades.

Em todas as áreas auditadas foram detectadas fragilidades, tais como, ausência de segregação de funções; ausência da formalização de procedimentos e rotinas de verificação (p. ex. check list); normativos desatualizados e/ou incompletos; inobservância a orientações da gestão; deficiências/ausência de publicidade das Resoluções do Conselho Superior que normatizam procedimentos; inobservância do dever de conferência de procedimentos por parte de chefes imediatos.

Após a realização das avaliações os gestores foram devidamente orientados a proceder de forma a mitigar os riscos existentes.

**b) Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis**

Destacam-se as seguintes precauções para garantir a qualidade dos procedimentos de conformidade contábil:

1. Atenção aos princípios e às normas contábeis aplicadas ao setor público, ao plano de contas da União, aos critérios de conformidade contábil de UG e de Órgão, do registro de gestão e demais obrigações legais e fiscais.
2. Realização da conformidade contábil somente após o fechamento contábil de cada mês, atentando-se à data limite da transação >CONFECMES, por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
3. Aderência aos critérios da macrofunção “02.03.15 – Conformidade contábil”, com verificação de ausência de ocorrências nas transações >CONDESAUD, >CONCONFREG e inexistência de contas contábeis com saldo invertido na transação >BALANCETE.
4. Respeito ao princípio da segregação de funções, de modo que o contador responsável pela conformidade contábil não exerça atividades conflitantes com a realização da conformidade contábil, tais como autorizações de gastos, aprovações, execução e controle.
5. Análise mensal da conformidade de todas as unidades gestoras da setorial contábil do IFSULDEMINAS, as quais correspondem aos oito Campi e à Reitoria.

A escassez crônica de mão de obra torna, às vezes, um desafio manter a segregação de funções ou mesmo realizar a conformidade contábil. Para garantir o respeito ao princípio da segregação de funções, a Coordenação-Geral de Contabilidade, que se localiza na Pró-Reitoria de Administração e que atua como central contábil do IFSULDEMINAS, realiza a conformidade contábil das unidades gestoras quando estas estão impossibilitadas de realizá-las sem pôr em risco a segregação de funções.

#### Ocorrências de alerta ou ressalva nas classificações

Houve os seguintes alertas ou ressalvas nas classificações:

- Restrição contábil 0315: quantidade de ocorrências do órgão: 21. Não foi possível efetuar a conformidade no prazo permitido pelo sistema, no entanto, os registros foram conferidos e não há desconformidades e irregularidades, todas são “SEM RESTRIÇÃO”.
- Restrição contábil 0640: quantidade de ocorrências do órgão: 02. Sanadas até o encerramento do exercício.
- Restrição contábil 0642: quantidade de ocorrências do órgão: 48. Sanadas até o encerramento do exercício. Com exceção dos Campi Inconfidentes, Machado e Muzambinho.
- Restrição contábil 0674: quantidade de ocorrências do órgão: 02. Sanadas até o encerramento do exercício.
- Restrição contábil 0696: quantidade de ocorrências do órgão: 02. Sanadas até o encerramento do exercício.
- Restrição contábil 0736: quantidade de ocorrências do órgão: 05. Sanadas até o encerramento do exercício.
- Restrição contábil 0772: quantidade de ocorrências do órgão: 02. Sanadas até o encerramento do exercício.

#### Descrição e justificativa das ocorrências não sanadas até o final do exercício 2016

As UGs 158303/26412, 158304/26412 e 158305/26412 não realizaram as depreciações dos bens móveis adquiridos em exercícios anteriores a 2010, encontram-se no processo de reavaliação pela Comissão de Depreciação dos bens móveis de nosso Órgão, podendo se necessário, ser depreciados após a conclusão dos trabalhos conforme definição da vida útil deste bens.

Destaca-se que todos os bens móveis adquiridos após o exercício de 2010 estão sendo depreciados mensalmente. Em relação a reavaliação, implantou-se a nova versão do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP que permitirá o registro e controle deste processo. Os trabalhos de levantamento e apuração de valores encontram-se em andamento pela comissão designada para tal fim.

\* Análise realizada pela Coordenadora Geral Contábil do IFSULDEMINAS.

**c) Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pelo IFSULDEMINAS, das recomendações da Auditoria Interna**

Juntamente com cada Relatório Final de Auditoria Interna é encaminhado o Plano de Providências Internas-PPI, que contém todas as recomendações do Relatório para que o gestor preencha os campos: providências a serem implementadas, prazo para atendimento e responsável pela implementação. Desta forma, há o acompanhamento tanto pelos gestores quanto pela Coordenação Geral de Auditoria Interna até o atendimento integral das recomendações ou seu possível cancelamento.

**d) Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna**

Não há sistema informatizado para este monitoramento. No exercício de 2016 foi encaminhado e apresentado ao Conselho Superior o resumo dos Relatórios de Auditoria 01 a 09, contendo as constatações, recomendações e providências adotadas pelos gestores. Em 2017 serão encaminhadas informações sobre os demais Relatórios.

**e) Demonstração da execução do Plano Anual de Auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade**

Das 09 ações de auditoria planejadas apenas 02 delas foram executadas. As razões para tanto são: designação de uma auditora como Chefe de Almoxarifado e a execução de trabalhos de auditoria não planejados que demandaram tempo significativo da equipe.

### Situação dos trabalhos previstos no PAIN'T 2016

	Trabalhos de auditoria previstos no PAIN'T 2016	Situação
01	Fiscalização de contratos de prestação de serviços terceirizados	Não realizado
02	Manutenção e conservação de imóveis	Não realizado
03	Sistema de controle de bens móveis	Não realizado
04	Contratos com aditivos, exceto os contratos de prestação de serviços terceirizados e obras.	Não realizado
05	Concessão de adicional noturno	Realizado
06	Concessão do incentivo à qualificação - Programa Institucional de Qualificação (PIQ)	Realizado
07	Acumulação de cargos – Dedicção Exclusiva	Não realizado
08	Publicação de resoluções e portarias no portal institucional do IFSULDEMINAS	Não realizado
09	Exame de processos licitatórios e compras	Não realizado

### Resumo dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2016

01	<p><b>Relatório de Auditoria nº 01/2016 – Trabalho não previsto no PAIN'T 2016</b></p> <p><b>Objeto:</b> Apuração de denúncias ao Edital nº 03/2015, de 17/08/2015 – processo seletivo para tutores a distância (e-Tec) do Campus Inconfidentes.</p> <p><b>Principais constatações:</b> Ausência de Portaria de nomeação da comissão avaliadora; deficiências na segregação de funções, as quais não estão definidas; ausência de critério de desempate no Edital; erro na classificação de candidatos.</p> <p><b>Providências adotadas:</b> A classificação dos candidatos foi retificada, uma contratada foi dispensada e o próximo candidato classificado foi contratado.</p>
02	<p><b>Relatório de Auditoria nº 02/2016 – Trabalho não previsto no PAIN'T 2016</b></p> <p><b>Objeto:</b> Revisão do Relatório de Auditoria nº 03/2015 de concessão de diárias a funcionários terceirizados como colaboradores eventuais.</p> <p><b>Principais constatações:</b> Concessão de diárias a funcionários terceirizados através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens- SCDP.</p> <p><b>Providências adotadas:</b> O Campus comprometeu-se a não realizar a concessão de diárias aos funcionários terceirizados através do SCDP como colaboradores eventuais.</p>

03	<p><b>Relatórios de Auditoria nº 03:</b> Campus Passos  <b>04:</b> Campus Poços de Caldas  <b>05:</b> Campus Machado  <b>06:</b> Reitoria  <b>07:</b> Campus Inconfidentes  <b>08:</b> Campus Pouso Alegre  <b>09:</b> Campus Muzambinho</p> <p><b>Objeto:</b> Concessão do incentivo à qualificação - Programa Institucional de Qualificação (PIQ)</p> <p><b>Principais constatações:</b> Falhas nos Editais; falhas nas prestações de contas dos servidores; inobservância de regras estabelecidas na Resolução; Resolução com lacunas e desatualizada.</p> <p><b>Providências adotadas:</b> Revogação da Resolução nº 05/2012 e aprovação da Resolução nº 73/2016, ambas do Conselho Superior e aprimoramento dos controles internos para acompanhamento das prestações de contas dos bolsistas.</p>
04	<p><b>Relatório de Auditoria nº 10/2016.</b></p> <p><b>Objeto:</b> Concessão de adicional noturno.</p> <p><b>Principais constatações:</b> Ausência de assinatura de chefes imediatos nas folhas de ponto; concessão incorreta do adicional noturno.</p> <p><b>Providências adotadas:</b> Houve encaminhamento de Ofício aos chefes para ciência da obrigatoriedade da assinatura nas folhas de ponto; ressarcimento ao erário de valores pagos incorretamente.</p>
05	<p><b>Relatório de Auditoria nº 11/2016 – Trabalho não previsto no PAINT 2016</b></p> <p><b>Objeto:</b> Revisão e aprofundamento da análise das relações entre a FADEMA e o IFSULDEMINAS.</p> <p><b>Principais constatações:</b> Foi constatada a necessidade da revisão da Resolução nº 08/2015 que trata das relações entre as fundações de apoio e o IFSULDEMINAS e diversas medidas para aprimoramento da elaboração, fiscalização e prestação de contas dos projetos.</p> <p><b>Providências adotadas:</b> Haverá reunião com a direção do Campus Machado, com o Presidente da FADEMA e com Pró-Reitores para esclarecimentos e atendimento às recomendações da Auditoria Interna.</p>
06	<p><b>Relatório de Auditoria nº 12/2016 – Trabalho não previsto no PAINT 2016</b></p> <p><b>Objeto:</b> Controle de matrículas dos alunos dos cursos de educação a distância do Campus Muzambinho.</p>

	<p><b>Principais constatações:</b> Foi constatada a inobservância à renovação de matrícula conforme Ofício 085/2015/Reitoria/PROEN/Diretoria de EaD, de 27/11/15. Em análise às informações prestadas pelo Campus Muzambinho, verificamos um número expressivo de alunos no status “retido”, por isso foi recomendado o procedimento da renovação de matrícula, conforme o Ofício citado.</p> <p><b>Providências adotadas:</b> Houve a renovação parcial das matrículas por parte do Campus. Será necessário aguardar a renovação dos demais ciclos.</p>
07	<p><b>Relatório de Auditoria nº 13/2016 – Trabalho não previsto no PAINT 2016</b></p> <p><b>Objeto:</b> Verificação da regularidade do cumprimento da carga horária dos servidores que atuam no Pronatec.</p> <p><b>Principais constatações:</b> Foram detectados alguns casos de sobreposição de carga horária, a maioria por descuido no registro da entrada e saída das jornadas. Foram verificados em vários casos o descumprimento do intervalo para refeição de 01 hora. Foi constatado ainda, o exercício de atividades do Pronatec na data em que o servidor estava afastado com atestado médico.</p> <p><b>Providências adotadas:</b> Houve ressarcimento ao erário de alguns casos e outros foram justificados. A Coordenação-Geral do Pronatec emitiu documento orientando que o horário de almoço seja respeitado e não utilizado como tempo para trabalho no Pronatec. Um coordenador de cada unidade ficará responsável pela verificação dos registros de ponto, a fim de evitar a sobreposição de carga horária.</p>

**f) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.**

No exercício de 2016 foram realizados 07 trabalhos de auditoria com a emissão de 13 Relatórios. Apenas 02 desses trabalhos estavam previstos no Plano Anual de Auditoria Interna do exercício-PAINT, os demais foram realizados por demanda externa ou para revisão de trabalhos anteriores.

**Relatórios de Auditoria**

Relatório	Unidade auditada	Objeto
Relatório nº 01/2016	Campus Inconfidentes	Seleção de tutores de cursos de educação a distância



Relatório nº 02/2016	Campus Muzambinho	Concessão de diárias
Relatório nº 03/2016	Campus Passos	Concessão de incentivo à qualificação - PIQ
Relatório nº 04/2016	Campus Poços de Caldas	Concessão de incentivo à qualificação - PIQ
Relatório nº 05/2016	Campus Machado	Concessão de incentivo à qualificação - PIQ
Relatório nº 06/2016	Reitoria	Concessão de incentivo à qualificação - PIQ
Relatório nº 07/2016	Campus Inconfidentes	Concessão de incentivo à qualificação - PIQ
Relatório nº 08/2016	Campus Pouso Alegre	Concessão de incentivo à qualificação - PIQ
Relatório nº 09/2016	Campus Muzambinho	Concessão de incentivo à qualificação - PIQ
Relatório nº 10/2016	Todas as unidades	Concessão de adicional noturno
Relatório nº 11/2016	Campus Machado e Reitoria	Relações entre a Fundação de Apoio e o IFSULDEMINAS
Relatório nº 12/2016	Campus Muzambinho	Controle de matrículas dos cursos de educação a distância
Relatório nº 13/2016	Todas as unidades	Sobreposição da carga horária regular com o Pronatec.

## **Conclusão**

A Coordenação Geral de Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no exercício de 2016, ao assistir a instituição na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao propor soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo

de governança corporativa. Apesar das dificuldades encontradas no decorrer do exercício para executar todas as atividades que foram planejadas no PAINT/2016 e aprovadas pelo CONSUP, a Auditoria Interna buscou dar assistência sempre que necessário aos gestores com o fito de fortalecer a gestão além de acompanhar o cumprimento das recomendações de auditorias anteriores e as do exercício de 2016.

Por meio desse acompanhamento pode-se identificar o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação vigente.

Por fim, conclui-se que os controles internos administrativos do IFSULDEMINAS apresentam fragilidades, haja vista as deficiências identificadas por ocasião dos exames auditoriais empreendidos no exercício, contudo, foi possível identificar aprimoramentos como resultado de medidas tomadas pelos setores auditados em resposta aos questionamentos e orientações da Coordenação Geral de Auditoria Interna.

Com base nas análises realizadas do Relatório de Gestão, somos de parecer favorável à prestação de contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, relativo ao exercício de 2016, estando em condições de ser submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Superior deste IFSULDEMINAS e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.

Pouso Alegre, 21 de março de 2017.

Gabriel Filipe da Silva  
Coordenador Geral de Auditoria Interna